

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

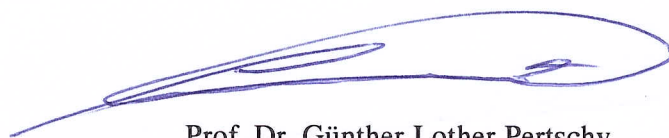
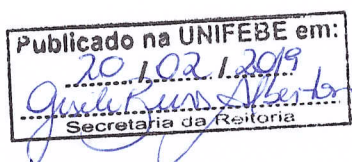
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Rosemari Glatz	Administração Financeira e Orçamento I	4ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar cargo de Reitora
	Administração Financeira e Orçamento II	5ª			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente